



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras
Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



COMUNICADO

QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO - FEVEREIRO/2024

A Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos (DIPAP) torna pública a divulgação da vaga disponível para o processo seletivo de remoção no mês de **Fevereiro de 2024**, conforme o [EDITAL PROGEP Nº 3/2021](#) e a [RESOLUÇÃO CONDIR Nº 22/2022](#), que dispõe sobre as normas do processo de remoção dos servidores da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

Quadro de vagas disponíveis para o processo seletivo de remoção no mês de Fevereiro de 2024:

CÓDIGO DA VAGA	CARGO	LOCAL	CAMPUS	HORÁRIO DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA
01/2024-2	Técnico em Enfermagem	Clínicas e Esterilização do Hospital Odontológico Hospital Odontológico	Umuarama	10:00 às 12:00 e 13:00 às 19:00	40h

Cronograma:

Divulgação das vagas	09/02/2024
Período de inscrição	15/02/2024 a 21/02/2024
Lista de classificação	26/02/2024
Período de interposição de recurso	27/02/2024 e 28/02/2024
Resposta ao Recurso	01/03/2024
Resultado Final	01/03/2024

A descrição das atividades apresentada abaixo é um exemplo das atividades rotineiramente executadas no local de exercício da vaga disponível, não se restringindo a apenas esta descrição, pois é dever do servidor atender às demandas do local de trabalho em conformidade às atribuições do cargo no qual encontra-se em exercício.

VAGA 01/2024-2 - Técnico em Enfermagem - Clínicas e Esterilização do Hospital Odontológico - Hospital Odontológico

Obs.: Deverá ser cumprida a escala com o período definido pela chefia do setor e somente poderá solicitar a troca de escala em caso de vacância em outro período, sendo a troca deferida de acordo com necessidade e conveniência do setor.

Descrição sumária das atividades:

- Atendimento aos alunos de Pós-Graduação e Graduação nos postos de distribuição e área de esterilização;
- Auxiliar no atendimento dos Cirurgiões Dentistas no Centro de Especialidades;
- Auxiliar no atendimento de pacientes especiais no Centro Cirúrgico;
- Organização, higienização, assepsia, desinfecção dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação;
- Participar do treinamento e capacitação do pessoal de apoio em saúde bucal.

Uberlândia, 09 de fevereiro de 2024.

Renato César de Souza Júnior

Coordenador da Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos - DIPAP

Portaria R nº 1102, de 17/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar de Souza Junior, Coordenador(a)**, em 09/02/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).